

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 141/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO, matrícula 8785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 07/11/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo nº 14811/2017 de 19/05/2017;

- MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 8644, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2016 e término em 11/11/2016, conforme processo nº 14774/2017 de 19/05/2017;

- OLGA FERREIRA SANABRIA, matrícula 7999, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 22 (vinte e dois) dias, com início em 07/10/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 14809/2017 de 19/05/2017;

- SILVANA DE ARRUDA ALVES, matrícula 9912, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/04/2017 e término em 10/04/2017, conforme processo nº 14864/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 94566936

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>